

Carnê de tributos municipais já pode ser emitido pelo site da Prefeitura

Proporcionando maior comodidade e praticidade ao contribuinte, os carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) 2019 e Taxa de Foro passam a ser emitidos somente pela internet, no Portal da Prefeitura de Saquarema. A iniciativa colabora com a preservação do meio ambiente, na diminuição do impacto das impressões em papel e gera economia aos cofres públicos.

Com a nova ferramenta online, o cidadão pode imprimir o boleto em casa ou pagar diretamente pela internet. Para gerar o documento para pagamento, o contribuinte deve acessar o site da Prefeitura (saquarema.rj.gov.br), com o número da Inscrição Imobiliária Municipal em mãos, clicar na aba IPTU 2019 e preencher os campos solicitados.

A Prefeitura de Saquarema investe em tecnologia com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão, de qualquer lugar, aos serviços públicos. Gerando benefícios ao município e principalmente ao contribuinte, que, com comodidade passa a acessar seu carnê de tributos sem precisar sair de casa.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, o contribuinte precisa ficar atento às datas dos vencimentos. A cota única do IPTU e FORO com desconto de 20% é válida até 31 de janeiro. Quem preferir quitar os tributos em cota única até 28 de fevereiro, terá desconto de 10%. Os pagamentos efetuados em março não contarão com descontos. O parcelamento do IPTU pode ser feito em até 10 vezes, com o primeiro vencimento no dia 31 de janeiro. O parcelamento do FORO pode ser feito em até 4 vezes, com o primeiro vencimento dia 31 de janeiro de 2019.

Para obter outras informações, o contribuinte pode entrar em contato pelo número (22) 2651-5117.

**SEU CARNÊ DE TRIBUTOS
AGORA É EMITIDO NO
SITE DA PREFEITURA.**
INOVAÇÃO, COMODIDADE
E BENEFÍCIOS PARA VOCÊ
E PARA A CIDADE.



CALENDÁRIO ANUAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2019

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Cota única - Desconto 20%	31/jan
Cota única - Desconto 10%	28/fev
Cota única - Sem Desconto	29/mar

PAGAMENTO EM COTAS

Cota 01	Cota 02	Cota 03	Cota 04	Cota 05	Cota 06	Cota 07	Cota 08	Cota 09	Cota 10
31/jan	28/fev	29/mar	30/abr	31/mai	29/jun	31/jul	30/ago	30/set	31/out

TAXA DE FORO / OCUPAÇÃO

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Cota única - Desconto 20%	31/jan
Cota única - Desconto 10%	28/fev
Cota única - Sem Desconto	29/mar

PAGAMENTO EM COTAS

Cota 01	Cota 02	Cota 03	Cota 04
31/jan	28/fev	29/mar	30/abr

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN (COMPETÊNCIA X VENCIMENTO)

JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019
15/02/2019	15/03/2019	15/04/2019	15/05/2019	14/06/2019	15/07/2019

JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019
16/08/2019	13/09/2019	16/10/2019	14/11/2019	13/12/2019	16/01/2020

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – FIXO

EXERCÍCIO 2019	29/MAR
----------------	--------

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LICENCIADAS – TFAL

EXERCÍCIO 2019	16/JAN
----------------	--------



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

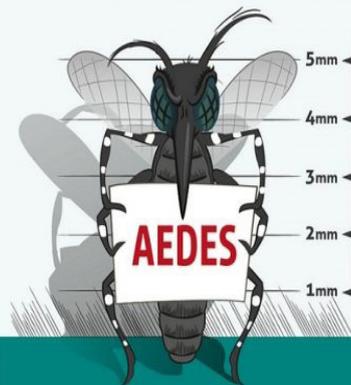
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Guarda-Vidas, pela exoneração a pedido, em 21 de dezembro de 2018, da Servidora Danielle Rabelo Alves de Oliveira, matrícula nº 8089-1, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Processo nº 19358/2018.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Técnico de Enfermagem, pela exoneração a pedido, em 21 de dezembro de 2018, da Servidora Sandra Regina Diniz, matrícula nº 70912-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 19349/2018.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do

Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Contador, pela exoneração a pedido, em 01 de janeiro de 2019, da Servidora Carina Souza Nogueira Gomes, matrícula nº 8169-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 19415/2018.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Guarda-Vidas, pela exoneração a pedido, em 27 de dezembro de 2018, do Servidor Wilbert Alexandrov de Souza Silva, matrícula nº 68284-1, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Processo nº 19508/2018.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Destituir a Servidora Graciane de Oliveira Peçanha, matrícula 59900-1, que exerce o cargo efetivo de Professora MG-1D, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Diretora Adjunta da E. M. Ismênia de Barros Barroso, Categoria A-3 Turnos, com efeito retroativo a 31 de

dezembro de 2018.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, designa-se o servidor ELTON RODRIGUES MACHADO matrícula: 9496851-2 para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 115/2018 e a servidora ROBERTA FERREIRA ROSA DA SILVA matrícula 956402-2 para gestora do contrato celebrado em 14 de novembro de 2018, entre este Poder Executivo e a empresa FILMAR MARCENARIA LTDA.ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS para praças no Município de Saquarema, com fornecimento e instalação.

Saquarema 14 de novembro de 2018.

De Acordo: Roberta Ferreira Rosa da Silva – matrícula 956402-2 e Elton Rodrigues Machado – matrícula 9496851-2.

Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e
transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



MATHEUS & KAUAN

11 JAN - 22H
PRAÇA DO CORAÇÃO

ENTRADA FRANCA

PROMOÇÃO



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO